

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 057/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 14ª Sessão Extraordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 127/2021**. de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2022; **PROJETO DE LEI Nº 171/2021**. Após uma análise aprofundada do projeto acima citado o relator entendeu que o mesmo apresentou os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO MESMO**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 22 de Novembro de 2021.



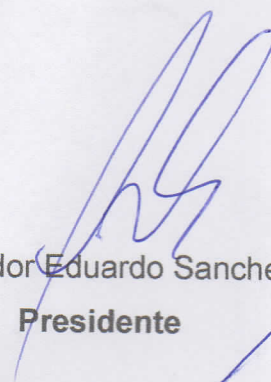
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

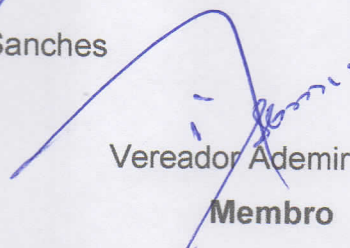
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.


Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro